

Esclarecimento nº 01 - edital do Pregão Presencial 04/2014

Considerando que mais de um interessado teve dúvidas com relação à propriedade dos veículos a serem locados, pedimos aos possíveis licitantes que observem a cláusula 4ª, item r, do Anexo X - Minuta do Contrato, que estabelece que a empresa contratada deverá comprovar que é proprietária de fato dos veículos objeto da locação, mediante apresentação do Certificado de Comprovação de Propriedade de Veículos Automotores.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.

Patricia Maria dos Santos Silva Pregoeira